



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 703, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), alterado pela [Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991](#), e na [Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008](#), resolve:

AUTORIZAR, até 8 de setembro de 2017, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor MAURO SANTOS DE MELO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, para continuar a exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Projetos, código FC-6, na Subsecretaria de Projetos e de Manutenção Predial da Secretaria de Arquitetura e Engenharia da Diretoria-Geral do Conselho da Justiça Federal.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 24 ago. 2016. Seção 2, p. 48.](#)